Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1641

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Atos de Mesa 3

Outros atos de processo legislativo 4

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024 – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90111/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 17 de outubro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024 (2ª SESSÃO)– ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame. O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (*cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras*), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 990872024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (*pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1*), através dos filtros disponíveis. Publique-se para eficácia do ato. Pederneiras, 17 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90124/2024 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de instrumentais e materiais a serem utilizados em procedimentos odontológicos. ENCERRAMENTO: 01/11/2024, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 17 de outubro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA MESA DIRETORA N° 12/2024

(Reassunção do cargo de vereador do Sr. Paulo Henrique Alves)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de reassunção do cargo de vereador apresentado pelo Sr. Paulo Henrique Alves, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 1310/2024;

Considerando que a Vereadora Suplente, Sra. Nanci Aparecida de Oliveira, foi devidamente notificada sobre o término de seu período de atuação como vereadora suplente;

Considerando que todas as desincompatibilizações do Vereador Licenciado Paulo Henrique Alves estão devidamente corretas, incluindo a exoneração do cargo de Secretário Municipal, publicada no Diário Oficial, e o mesmo já eleito, diplomado e empossado Vereador em 1º de janeiro de 2021:

R E S O L V E :

Art. 1º Fica reassumido ao cargo de Vereador Titular o Sr. Paulo Henrique Alves, devidamente eleito, diplomado e empossado em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica declarado o fim da vacância para seu cargo de Vereador, a partir do dia 17 de outubro de 2024, data essa de reassunção do titular, conforme solicitado no protocolo nº 1310/2024.

Art. 3º Publique-se e comunique-se ao (a) Juiz (a) Eleitoral da Comarca de Pederneiras-SP.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 16 de outubro de 2024.

DANILO ALBORGHETTI
- Presidente –

ADRIANO CAMARGO ALVES
- 1º Secretário –

EROVALDO APARECIDO LOPES
- 2º Secretário -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Pederneiras

PEDERNEIRAS, 15 de outubro de 2024

OFÍCIO GAB Nº51/2024

PUBLICAÇÃO

De acordo com os termos do art. 26, III, "n", do Regimento Interno desta Casa de Leis, publicamos abaixo o Parecer do Tribunal de Contas sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Exercício Financeiro 2022 (TC-004270.989.22-1), com a respectiva decisão do Plenário, cujo resultado foi de REJEIÇÃO, remetendo-o este, a seguir, ao Tribunal de Contas da União e do Estado.

Atenciosamente;

DANILO ALBORGHETTI
Presidente

DANILO ALBORGHETTI:33587706808 Assinado de forma digital por DANILO ALBORGHETTI:33587706808 Dados: 2024.10.16 15:15:53 -03'00'

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

"Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022"

Autoria: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira, Orçamentária e Patrimonial da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, constantes do processo de número **TC-004270.989.22-1,** relativa ao **Exercício Financeiro do ano de 2022**, nos estritos termos do Parecer do referido processo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 05 de setembro de 2024.

Vereador Raul Nacli
Presidente

Vereador Adriano Camargo Alves
Membro

Vereadora Nanci Aparecida de Oliveira
Membro

Câmara Municipal
Pederneiras/SP

Data: 05/09/2024
Hora: 11:07
Protocolo: 1137/2024

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ANZF-I62P-619J-35R4

PARECER

TC-004270.989.22-1

Prefeitura Municipal: Pederneiras.

Exercício: 2022.

Prefeitos: Ivana Maria Bertolini Camarinha e Jonilce Pranas.

Períodos: (01/01/22 a 16/01/22; 01/02/22 a 09/11/22; 25/11/22 a 31/12/22) e (17/01/22 a 31/01/22; 10/11/22 a 24/11/22).

Advogado(s): Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011) e Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ATENDIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. OCORRÊNCIAS NO IEGM. RELEVADAS COM RECOMENDAÇÕES. CARGOS EM COMISSÃO. NECESSIDADE DE PREVISÃO EM LEI DE REQUISITOS DE ESCOLARIDADE. RELEVADO COM ALERTA. PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÃO.

Aplicação total no ensino: 27,10% (mínimo 25%). **Pessoal da Educação Básica – Novo FUNDEB:** 94,84% (mínimo 70%). **Total de despesas do Novo FUNDEB:** 100% (98,81% no exercício e parcela diferida no 1º quadrimestre seguinte). **Investimento total na saúde:** 29,85% (mínimo 15%). **Transferências à Câmara:** Em ordem. **Despesa de Pessoal:** 36,76% (máximo 54%). **Encargos sociais:** Em ordem. **Subsídios dos Agentes Políticos:** Em ordem. **Precatórios e Obrigações Judiciais:** Divergência no envio dados ao Sistema AUDESP (relevado). **Resultado da execução orçamentária:** Superávit de R$ 5.745.476,94 (2,60%). **Resultado financeiro:** Positivo em R$ 53.535.117,08.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 21 de maio de 2024, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, do Conselheiro Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu pela emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL**

à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pederneiras, exercício de 2022, excetuando aqueles atos, porventura, pendentes de julgamento neste e. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, inserido aos autos, devendo a fiscalização acompanhar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas, em suas próximas inspeções.

Alertou, outrossim, aos responsáveis quanto à necessidade de fixar em lei escolaridade para os ocupantes de cargos comissionados, conforme já determinado por esta Casa em anos anteriores.

Determinou que o processo TC-007277.989.22-4 e os expedientes TC-016715.989.22-4, TC-000085.989.23-4, TC-007845.989.23-5 e TC-017842.989.23-8 permaneçam arquivados, haja vista o exaurimento das matérias ali tratadas.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

ROBSON MARINHO – Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Relatora

CGCCCM-33

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ANZF-I62P-619J-35R4

Câmara Municipal de Pederneiras

RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Data e Hora da Sessão: 14/10/2024 18:00 **Data e Hora da Votação:** 14/10/2024 18:01
Destino: Discussão/Votação (Única) **Quórum:** Maioria Qualificada (Dois Terços)
Resultado: rejeitado - Favoráveis (3) - Contrários (6)

Votação Nominal (9)	
01. Adriano Camargo Alves	FAVORÁVEL
02. Ângela Maria Mariano Vermelho	CONTRÁRIO
03. Danilo Alborghetti	FAVORÁVEL
04. Erovaldo Aparecido Lopes	CONTRÁRIO
05. Marco Antonio Licerra	CONTRÁRIO
06. Marildo Antonio Ruiz	CONTRÁRIO
07. Nanci Aparecida de Oliveira	FAVORÁVEL
08. Raul Nacli	CONTRÁRIO
09. Valdecir Domingos Grana	CONTRÁRIO

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281